

PORTARIA Nº 301/PRES, de 04 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001967/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de janeiro de 2012, ao servidor DÁRIO DE CARVALHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445021, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 302/PRES, de 04 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000946/2012-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de fevereiro de 2012, ao servidor MAURO CAPELARI, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444989, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 03-07	Fev-Abr/2012
---	----------	---------	----------	--------------